



METAS NACIONAIS - 2019

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2018, durante o 12º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as seguintes Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro alcançar em 2019.

JUSTIÇA ESTADUAL - RESULTADO PARCIAL ATÉ JULHO

METAS	OBJETIVO	DESCRIÇÃO	CUMPRIMENTO	SITUAÇÃO
1	Aumentar a produtividade	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	98,52%	Meta não Cumprida
2	Dar celeridade aos casos mais antigos	Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015, no 1º grau, e até 31/12/2016, no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.	1º Grau 85,74%	Meta não Cumprida
			2º Grau 107,29%	Meta Cumprida
			Juizados Especiais 106,34%	Meta Cumprida
4	Julgar os casos de improbidade	Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até dia 31/12/2016.	60,31%	Meta não Cumprida
6	Julgar as ações coletivas	Julgar, até 31/12/2019, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 2º grau.	105,87%*	Meta Cumprida
8	Violência Doméstica contra a Mulher + Feminicídio	Identificar e julgar, até 31/12/2019, 50% dos casos pendentes relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2018.	32,88%*	Meta não Cumprida
		Identificar e julgar, até 31/12/2019, 50% dos casos pendentes relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher.	53,48%*	Meta não Cumprida

*Resultado do 1º grau